



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº 1.295/93.....

"Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO RESIDENCIAL SÃO GONÇALO".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

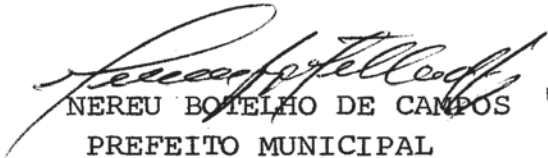
Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO RESIDENCIAL SÃO GONÇALO.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço "Couto Magalhães" em Várzea Grande-Mt., 21 de Maio de 1.993.....


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL